



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 048/2023.

Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor Marco Aurélio Vieira Santos, Digitador, a pedido do servidor, conforme requerimento datado em 05/04/2023, no período de 08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2025 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de abril de 2023.

Fabrício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>08/04/2023</u>
Local:	<u>Quadro mural</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Lemos</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255